



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO Nº. 2.738, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

***“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.***

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso da atribuição que lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 367.528,42 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 Ensino  
306 12.365.0161.1085.0000 Const Sala de Aula, Fraudario, Refeitorio, Ref e Adeq Banheiros..... 250.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES  
F.R. Grupo: 0 02 19  
02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
  
100 061 CONV. 055/2012-REFORMA EMEI  
307 12.365.0161.1085.0000 Const Sala de Aula, Fraudario, Refeitorio, Ref e Adeq Banheiros .....117.528,42  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES  
F.R. Grupo: 0 01 00  
01 Tesouro  
210 000 Educação Infantil

**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....367.528,42

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 19 de abril de 2012.

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**





# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**

